



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SERVIÇOS URBANOS E
AMBIENTE

INFORMAÇÃO

ASSUNTO- Empreitada de Repavimentação dos Arruamentos em Moinhos de Vento, Bernardos, Sincera e Pegos de Horta de Baixo.

ERROS E OMISSÕES

Informa-se que foram apresentadas mais 2 listas de erros de omissões (nº 3 e 4), dentro do prazo definido no artº 61º do CCP, que se anexam.

O Prazo para apresentação das propostas fica suspenso até ao dia 11/12/08.

LISTA nº 3

Assunto/Subject: Concurso Público para a execução da "Empreitada de Repavimentação dos Arruamentos em Moinhos de Vento, Bernardos, Sincera e Pegos de Horta de Baixos"

Exmos. Srs.:

Encontra-se esta empresa a concorrer ao concurso em epígrafe. Na sequência do estudo do conteúdo das peças, patentes no processo por nós recebido, e ao abrigo do nº 1, do art.º 61, do D.L. 18/2008, vimos por esta via juntar lista de erros e omissões, por nós detectados:

- Cap. 2.1, chegámos a uma medição de 1596,00 m³;
- Cap. 2.2, chegámos a uma medição de 931,00 m³;
- Cap. 2.3, chegámos a uma medição de 665,00 m³;
- Cap. 2.4.1, chegámos a uma medição de 1900,00 m;
- Cap. 2.4, nas peças desenhadas é referido Tubo PVC Hidronil PN10
- Cap. 2.5 e 2.6, não são referidos os diâmetros das válvulas;
- Cap. 2.8.1, nas peças desenhadas é referido Ø32mm;
- Cap. 1.2.1, informação das peças desenhadas insuficiente;

Ficamos a aguardar uma resposta da vossa parte.

Sem outro assunto de momento, queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

U-90
JOSUA
M
07/2.00
ofc.

Lista nº 4

Assunto ERROS E OMISSÕES

REPAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM MOINHOS DE VENTO, BERNARDOS, SINCEIRA E PEÇOS DE HORTA DE BAIXO

Estando esta empresa interessada em concorrer ao concurso público para a adjudicação da empreitada "REPAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM MOINHOS DE VENTO, BERNARDOS, SINCEIRA E PEÇOS DE HORTA DE BAIXO", vimos por este meio remeter à vossa apreciação a lista de erros e omissões, observados durante a análise ao projecto por vós enviado.

Desta forma, nos termos do Artigo 61.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, e de acordo com os elementos em nossa posse, somos a evidenciar os seguintes pontos ao vosso parecer:

1. No que se refere aos trabalhos de sinalização horizontal no Caminho Municipal 1166 (Cap 3.2.3 do mapa de quantidades), é omissa a largura e a relação traço/espço da linha contínua a considerar.

2. Relativamente aos Cap.1 2.1, considera-se existir um erro no diâmetro dos tubos PVC com 300 mm.

Vicp

Domingos

MP

03-12-08

ofc/